



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD  
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul  
CEP 64001-280 – Teresina PI  
Site: [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br)

## RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 09/2016

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí e Coordenador UAB, na UFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados as retificações do Edital em epígrafe, no que se refere ao:

item 3 (Tutor a Distância, inciso 6) (Tutor Presencial, inciso 8; inserção inciso 9);  
item 6, subitens 6.9 e 6.13, na forma que se segue (**ver destaques**):

### No item 3, subitem 3.1

Onde se lê:

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

#### 3.1 – Requisitos para participação do candidato no Processo Seletivo

ÁREA/ FUNÇÃO	REQUISITOS
<b>TUTOR À DISTÂNCIA</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;</li><li>2) Ter graduação em Administração ou Administração Pública;</li><li>3) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem);</li><li>4) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância);</li><li>5) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar aos sábados ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará vinculado, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (Anexo V) e orientação da Coordenação do curso;</li><li>6) Ter concluído ou estar cursando, Pós-graduação, <i>Lato sensu ou Stricto Senso</i>, em administração;</li><li>7) Residir em Teresina;</li><li>8) Ter experiência mínima de 1 ano no magistério superior, ensino médio ou básico.</li></ol>
<b>TUTOR PRESENCIAL</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;</li><li>2) Ter graduação em Administração ou Administração Pública;</li><li>3) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem);</li><li>5) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância);</li><li>6) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso no Polo de Apoio Presencial para o qual foi selecionado, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (Anexo V), e orientação da Coordenação do curso;</li><li>7) Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função ou em município vizinho com distância máxima de até 100 km do polo (<b>Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento - município residência/polo/município residência</b>);</li><li>8) Ter experiência mínima de 1 ano no magistério superior, ensino médio ou básico.</li></ol>

**Leia-se:**

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

3.1 – Requisitos para participação do candidato no Processo Seletivo

ÁREA/ FUNÇÃO	REQUISITOS
<b>TUTOR À DISTÂNCIA</b>	<p>1) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;</p> <p>2) Ter graduação em Administração ou Administração Pública;</p> <p>3) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem);</p> <p>4) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância);</p> <p>5) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar aos sábados ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará vinculado, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (Anexo V) e orientação da Coordenação do curso;</p> <p>6) Ter concluído ou estar cursando Pós-graduação <i>Lato sensu ou Stricto Sensu</i>, em administração ou áreas afins: Ciências Contábeis, Direito e Ciências Econômicas;</p> <p>7) Residir em Teresina;</p> <p>8) Ter experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino superior ou básico.</p>
<b>TUTOR PRESENCIAL</b>	<p>1) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;</p> <p>2) Ter graduação em Administração ou Administração Pública;</p> <p>3) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem);</p> <p>5) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância);</p> <p>6) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso no Polo de Apoio Presencial para o qual foi selecionado, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (Anexo V), e orientação da Coordenação do curso;</p> <p>7) Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função ou em município vizinho com distância máxima de até 100 km do polo (<b>Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento - município residência/polo/município residência</b>);</p> <p>8) Ter experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino superior ou básico;</p> <p>9) Ter concluído ou estar cursando Pós-graduação <i>Lato sensu ou Stricto Sensu</i>, em administração ou áreas afins: Ciências Contábeis, Direito e Ciências Econômicas;</p>

**No item 6, subitem 6.9**

**Onde se lê:**

6.9 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso, ou a Direção do CEAD verifiquem, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado e convocado será imediatamente desligado do Programa UAD/UFPI/Curso de Administração Pública, mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

**Leia-se:**

6.9 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso, ou a Direção do CEAD verifiquem, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado e convocado será imediatamente desligado do Programa **UAB**/UFPI/Curso de Administração Pública, mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

E,

**Onde se lê:**

6.13 Os Candidatos classificados/convocados à função de Tutor à Distância atuarão em turma(s) de um dos Polos UAD/UFPI indicados no Quadro Demonstrativo de Polo, conforme estabelecido pela coordenação do Curso de Administração Pública/EAD.

**Leia-se**

6.13 Os Candidatos classificados/convocados à função de Tutor à Distância atuarão em turma(s) de um dos Polos **UAB**/UFPI indicados no Quadro Demonstrativo de Polo, conforme estabelecido pela coordenação do Curso de Administração Pública/EAD.

As demais informações e diretrizes preconizadas no Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

**Teresina (PI), 14 de dezembro de 2016.**

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes  
**Diretor do CEAD/UFPI**  
**Coordenador UAB/UFPI**